

ATO TRT GP Nº 212/2008

João Pessoa, 29 de agosto de 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o constante no Processo TRT nº 08559/2008,

R E S O L V E

I - Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, pensão vitalícia à Senhora FERNANDA PALITOT TEIXEIRA, companheira do servidor falecido Sérgio José Galeão Barbosa, ocupante do cargo de Agente de Segurança, Classe "C", Padrão NI-III, na ordem de 50% (cinquenta por cento) da remuneração deste, com efeitos a contar de 10.07.2008, nos termos dos arts. 215, 217, inciso I, alínea "c", 218, § 2º e 219 da Lei nº 8.112/90.

II - Proceder à revisão na pensão temporária concedida à filha menor do referido servidor, BIANCA MARIA TEIXEIRA BARBOSA, reduzindo-a de 100% (cem por cento) para 50% (cinquenta por cento) da remuneração daquele, nos termos da legislação acima mencionada, com efeitos a contar de 10.07.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente